



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 184/2021

Nomeia em substituição, membros da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, §1º da Lei Municipal nº 4.285, de 16 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213, de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 080/2021, da Secretaria Municipal de Administração, expedida em 7 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – CLEBER BOMFIM, Secretário Municipal de Administração, em substituição a Vicente Afonso Gasparini; e

II – GILMAR CARLOS GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, em substituição a José Guimarães de Melo.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 213, de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 julho 2024
DE N.º 219
UMUARAMA 13 | 07 2024
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS